

= 9.894.668,17m e E = 206.956,21m; 91,41 m e azimute plano 349°20'21" até o marco M-182, de coordenada N = 9.894.758,00m e E = 206.939,30m; 0,13 m e azimute plano 347°00'19" até o marco M-183, de coordenada N = 9.894.758,13m e E = 206.939,27m; 85,52 m e azimute plano 347°51'25" até o marco M-184, de coordenada N = 9.894.841,74m e E = 206.921,28m; 0,69 m e azimute plano 343°56'24" até o marco M-185, de coordenada N = 9.894.842,40m e E = 206.921,09m; 0,50 m e azimute plano 336°30'05" até o marco M-186, de coordenada N = 9.894.842,86m e E = 206.920,89m; 34,08 m e azimute plano 334°14'22" até o marco M-187, de coordenada N = 9.894.873,55m e E = 206.906,08m; 0,84 m e azimute plano 329°09'12" até o marco M-188, de coordenada N = 9.894.874,27m e E = 206.905,65m; 0,84 m e azimute plano 319°50'38" até o marco M-189, de coordenada N = 9.894.874,91m e E = 206.905,11m; 40,41 m e azimute plano 315°00'36" até o marco M-190, de coordenada N = 9.894.903,49m e E = 206.876,54m; 0,60 m e azimute plano 311°38'01" até o marco M-191, de coordenada N = 9.894.903,89m e E = 206.876,09m; 0,60 m e azimute plano 304°45'21" até o marco M-192, de coordenada N = 9.894.904,23m e E = 206.875,60m; 0,60 m e azimute plano 297°50'51" até o marco M-193, de coordenada N = 9.894.904,51m e E = 206.875,07m; 9,47 m e azimute plano 294°23'56" até o marco M-194, de coordenada N = 9.894.908,42m e E = 206.866,45m; 16,15 m e azimute plano 294°26'17" até o marco M-195, de coordenada N = 9.894.915,10m e E = 206.851,75m; 36,74 m e azimute plano 293°38'05" até o marco M-196, de coordenada N = 9.894.929,83m e E = 206.818,09m; 44,54 m e azimute plano 299°35'13" até o marco M-197, de coordenada N = 9.894.951,82m e E = 206.779,36m; 29,59 m e azimute plano 304°47'09" até o marco M-198, de coordenada N = 9.894.968,70m e E = 206.755,06m; 46,21 m e azimute plano 304°47'38" até o marco M-199, de coordenada N = 9.894.995,07m e E = 206.717,11m; 115,41 m e azimute plano 305°17'35" até o marco M-200, de coordenada N = 9.895.061,75m e E = 206.622,91m; 120,31 m e azimute plano 304°14'56" até o marco M-201, de coordenada N = 9.895.129,46m e E = 206.523,46m; 58,97 m e azimute plano 306°15'14" até o marco M-202, de coordenada N = 9.895.164,33m e E = 206.475,91m; 44,39 m e azimute plano 306°19'59" até o marco M-203, de coordenada N = 9.895.190,63m e E = 206.440,15m; 54,39 m e azimute plano 312°38'44" até o marco M-204, de coordenada N = 9.895.227,48m e E = 206.400,14m; 0,23 m e azimute plano 309°48'20" até o marco M-205, de coordenada N = 9.895.227,63m e E = 206.399,96m; 0,59 m e azimute plano 307°27'02" até o marco M-206, de coordenada N = 9.895.227,99m e E = 206.399,49m; 34,12 m e azimute plano 303°14'01" até o marco M-207, de coordenada N = 9.895.246,69m e E = 206.370,95m; 26,13 m e azimute plano 303°13'41" até o marco M-208, de coordenada N = 9.895.261,01m e E = 206.349,09m; 13,02 m e azimute plano 303°12'50" até o marco M-209, de coordenada N = 9.895.268,14m e E = 206.338,20m; 79,41 m e azimute plano 305°48'28" até o marco M-210, de coordenada N = 9.895.314,60m e E = 206.273,80m; 71,02 m e azimute plano 307°40'01" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenada N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que dá poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marapanim.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 792035

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2013/397406	VALMIR NUNES DE SOUZA	FAZENDA TRIÂN-GULO	215,0617HA	GOIANESIA DO PARÁ	836/2022
2008/559913	MARIA LUCIA NUNES CARNEIRO	FAZENDA NOVA CANAÃ	331,1681HA	MARABÁ/PARAUAPE-BAS	837/2022

Belém(Pa), 02/05/2022
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 792257

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2015/420826	JORGE VIEIRA DO AMARAL	RANCHO SÃO JORGE	28,3877HA	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	838/2022

Belém(Pa), 02/05/2022
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 792270

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2022 DO CONTRATO 029/2020

DOE Nº 34.953 DE 02/05/2022, EMPRESA: GT4W CONSULTORIA E SERVIÇOS EM GEOPROCESSAMENTOS LTDA:
- **ONDE SE LÊ:** VIGÊNCIA: 29/04/20212 a 03/12/2022
- **LEIA-SE:** VIGÊNCIA: 29/04/2022 a 03/12/2022

Protocolo: 792118

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2022-CONTRATO 05/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - CNPJ:05.089.495/0001-90
CONTRATADO: CLARO BRASIL S/A - CNPJ: 40.432.544/0001-47
ENDEREÇO: Rua Henri Dunant, nº 780- Torre A e B- Santo Amaro- São Paulo- SP- CEP: 04.709-110
PROCESSO: 2021/55653-PAE
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57 da Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA: 29/04/2022 a 28/04/2023
VALOR GLOBAL: R\$ 21.845,28 (vinte e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos)
ORÇAMENTO: 2022 - Ação: 273.646-Proj. /Ativ.: 21.122.1297.8338 Fonte: 0661
Elemento de Despesa: 339039 P.I.: 412.000.8338c
DATA: 26/04/2022- ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS – Presidente.

Protocolo: 792562

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2022/41476 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022-ITERPA

OBJETO: Aquisição de material permanente, do grupo máquinas e equipamentos gráficos (FRAGMENTADORA DE USO CONTÍNUO), para entrega em remessa única, no prazo de quinze (15) dias, a fim de atender as demandas do Instituto de Terras do Pará-ITERPA.
VALOR ESTIMADO: R\$18.805,59 (dezoito mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos).
ENTREGA DO EDITAL: 03/05/2022.
DATA E LOCAL DE ABERTURA DA SESSÃO: 16/05/2022 (segunda-feira), às 10h (Horário de Brasília)
LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasnet.gov.br - UASG: 925301
ORÇAMENTO: Ação: 273.646/ Proj.Ativ.: 21.122.1297.8338/ Fonte: 0223/ Elemento de Despesa: 449052 / P.I.: 412.000.8338E
ORDENADOR DE DESPESAS: Belém (Pa), 02/05/2022 – BRUNO Y. KONO RAMOS - Presidente ITERPA.

Protocolo: 792321

DIÁRIA

PORTARIA Nº 833/2022 DE 02/05/2022

Objetivo: Para representar o ITERPA em Ourém, em evento de entrega de títulos.
Período: 29/04/2022 (0,5) Diárias
Servidores:
-5935566 - Gabriel Ferreira Natário (Assessor)
-57193374/1-Fábio Conceição Neves Gomes (Motorista)
ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 792165

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2480/2022- ADEPARÁ, DE 29 DE ABRIL DE 2022
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO o PAE 2022485264, o de acordo da DDIV, o de acordo da DG e o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata da remoção dos servidores.
R E S O L V E:
REMOVER A PEDIDO o(a) servidor(a) JOSIVAN TENORIO BARBOSA, matrícula nº 55588427/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da GER. de Abaetetuba/ ESC de Oeiras para DDIV, a contar de 01.05.2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 792575